

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 22 de agosto de 2016

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2016

- - Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares dos Santos, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. ----

Ausência -----

- - O Senhor Presidente não esteve presente na reunião, por se encontrar em gozo de férias. ----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação-----

- - O Senhor Vereador referiu que o balanço da Festa de Agosto é bastante positivo, o programa foi participado e houve um fortíssimo envolvimento das associações e da sociedade civil, considera que o programa, de uma forma geral, foi bem concebido. -----

- - O Senhor Vereador referiu que considerou o momento que decorreu no dia 15 de agosto, na missa após a procissão de Nossa Senhora da Salvação uma excelente homenagem aos Bombeiros que vinham de um fogo no norte do País e que fizeram questão de agradecer a Nossa Senhora, o facto de terem voltado para casa. Foi um momento muito emotivo dentro da igreja com o Senhor Bispo e o Senhor Padre a homenagearem os Bombeiros. Assim deixou uma palavra de apreço e um enorme abraço aos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, pelo enorme esforço que fazem e fizeram para irem ajudar populações do norte do País. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 22 de agosto de 2016

78.ª Volta a Portugal em Bicicleta

-- A Senhora Vice-Presidente referiu que este ano, no dia cinco de agosto a Volta a Portugal em Bicicleta teve uma meta em Arruda dos Vinhos, tendo de seguida agradecido a todos os funcionários da autarquia pelo esforço na preparação do evento, bem como, agradecer às empresas do Concelho que se associaram ao Município e apoiaram quer através de bens alimentares, quer com apoio financeiro que rondou cerca de vinte mil euros ficando a autarquia com o restante custo de quinze mil euros, uma vez que, a despesa total era de trinta e cinco mil euros.

Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação

-- Em relação à festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação, a Senhora Vice-Presidente referiu que o balanço das despesas, ainda está a ser feito.

-- Agradeceu a prestação dos funcionários da autarquia, quer a parte mais técnica quer a parte mais operacional, agradeceu também a colaboração de todas as associações que participaram.

-- Referiu a homenagem ao “Tiroliro” em que foi um momento que congratula e que marca a autarquia.

-- Sobre os Bombeiros referiu que esteve presente numa das saídas dos mesmos e não é fácil ver os nossos Bombeiros saírem na ajuda ao combate de incêndios que são fora do nosso concelho. Referiu que há um ano também houve, dentro do Concelho, dois grandes incêndios e os nossos Bombeiros puderam contar com a ajuda de outras cooperações. É sempre bom saber que se pode contar com todos, porque não se sabe do que vamos precisar no futuro.

-- Deixou uma palavra de reconhecimento pela coragem e determinação em que todos eles se colocam na participação, sempre que são chamados a intervir.

Ordem do Dia

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2016

-- Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 08 de agosto, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Gama por não ter estado presente na referida reunião.

PONTO N.º 2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NO VALOR DE 30,84 EUROS REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – SOCIEDADE RECREATIVA DE Á-DO-MOURÃO

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de agosto.

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 22 de agosto de 2016

-- “Considerando o requerimento n.º 7570, de 04/08/2016, da Sociedade Recreativa de À-do-Mourão, na qual solicita a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído.-----

-- Considerando ainda, a informação interna n.º 118/2016, da Secção dos Licenciamentos Diversos.-----

-- Proponho:-----

-- Conceder a isenção do valor da taxa devida pelo licenciamento supra identificado, no valor de € 30,84 (trinta euros e oitenta e quatro centimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se legalmente constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias, conforme conferido através dos estatutos aprovados em Assembleia-geral e o acto constitutivo publicado em Diário da República III série, n.º 124 em 31/05/1978.” -----

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NO VALOR DE 150,70 EUROS REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS RECINTOS IMPROVISADOS/VISTORIA – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA AJUDA ---

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de agosto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

-- “Considerando o requerimento n.º 1702, de 02/08/2016, da Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda, na qual solicita a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído e licença de instalação e funcionamento do recinto improvisado/vistoria; Considerando ainda, a informação interna n.º 117/2016, da Secção dos Licenciamentos Diversos.-----

-- Proponho:-----

-- Conceder a isenção do valor das taxas devidas pelos licenciamentos supra identificados, no valor total de € 150,70 (cento e cinquenta euros e setenta centimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a entidade encontra-se legalmente constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias, conforme conferido através dos estatutos.” -----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NO VALOR DE 10,28 EUROS REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – TERTÚLIA O PIRIQUITA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – RATIFICAÇÃO -----

-- Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 17 de agosto.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 22 de agosto de 2016

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 17 de agosto de 2016, aposto na informação interna n.º 119/2016 da Secção de Licenciamentos Diversos, que mantém a intenção de conceder a isenção à Tertúlia O Piriquita – Associação Cultural do pagamento da taxa no valor de € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), cujo teor se transcreve: -----

- - *“Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção da taxa devida pela licença, no valor total de € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se legalmente constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”*-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 17 de agosto. -----

PONTO N.º 5 - DOAÇÃO EM DINHEIRO AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO – 78.ª VOLTA A PORTUGAL 2016-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de agosto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----

- - *“O Município de Arruda dos Vinhos acolheu, no passado dia 5 de agosto, a final da 8ª etapa da 78ª Volta a Portugal em Bicicleta. -----*

- - *Tratou-se de um acontecimento inédito e memorável para o concelho de Arruda dos Vinhos, que foi projetado através dos meios de comunicação social, nacionais e internacionais, ao longo de mais de seis horas de emissão. -----*

- - *Na sequência de um conjunto de contactos efetuados, as entidades a seguir enunciadas, manifestam interesse em apoiar o evento com doações, ao abrigo da Lei do Mecenato, conforme documentação anexa. -----*

- - *Considerando que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº1, do Artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a aceitação de doações carece de deliberação da Câmara Municipal;-----*

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 22 de agosto de 2016

- - Considerando que as doações em dinheiro são concedidas pelas referidas entidades sem contrapartidas, no âmbito do nº1, da alínea a) e nº2 do Artº 62 do Decreto-Lei nº 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, destinando-se a fins de carácter cultural, designadamente, à organização da 8ª etapa da Volta a Portugal, que terminou no concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- - Proponho a aceitação dos donativos, de acordo com a listagem infra e emissão das respetivas certidões da presente deliberação.” -----

Benjamin Filipe de Carvalho SA	€ 3.000
Ambigroup Demolições, SA	€ 1.250
Multiwines, Lda	€ 1.000
Receitas D'Avó, Lda	€ 1.000
Pcarnes SA	€ 1.000
Ribapor – Equipamentos de Metalomecânica, Lda	€ 700
Industejo – Segurança e Equipamentos Industriais, Lda	€ 700
Socidráulica – Equipamentos Hidráulicos, Lda	€ 100
Cinzel Mágico, Lda	€ 500
André Narciso Moleiro	€ 500
Prestígio Global, Sociedade de Mediação Imobiliária SA	€ 500
Futuro Verde Soluções Ambientais, Lda	€ 500
Jorge & Cortez Reciclagem de Ferros e Metais, Lda	€ 500

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento -----**Resumo Diário de Tesouraria** -----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 327 428,20 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito euros e vinte centimos) . -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 8/2016 – Óscar Miguel Domingues de Oliveira-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 22 de agosto de 2016

Pedido de averbamento de processo de obras para seu nome, que constava em nome de Rui Manuel Rodrigues Oliveira-----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09-08-2016, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino-----

Rute Luíciara Soares dos Santos
Anabela Alves Marques Anágua